

2º Ano/3º e 4º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário conducente à realização de dissertação	GeoF	A	162	S: 42; OHC: 20	6	Anual.
Dissertação de Mestrado/Trabalho de Projecto*/Estágio	GeoF	A	1458	TC/PL/TC: 32; OHC: 30	54	Anual.

* CD ou Página Web

202343519

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 21797/2009

Ao abrigo da competência que me foi conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Évora, renovo nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do Licenciado Filipe Tarbê Nogueira Alves para o lugar de Director dos Serviços Técnicos, cargo de direcção intermédia do 1.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2009.

23 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202342944

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 21798/2009

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (1), de 18 de Setembro de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração do plano de estudos do Programa de Doutoramento, criado pelo Despacho Reitoral n.º R-10-2009(2), de 2 de Fevereiro de 2009, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, registado pela Direcção-Geral de Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 103/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, pelo Despacho n.º 9431/2009.

Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

1.º

Alteração

1 — O Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável sofreu alterações no plano de estudos, que resultam da necessidade de adoptar uma proposta que traduza uma plataforma comum entre as três instituições, que têm práticas distintas no que diz respeito à distribuição do número de créditos por unidades curriculares optativas.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1./2009, n.º 8207, de 18 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24

de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

21 de Setembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa.

2 — Curso: Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

3 — Grau de doutor.

4 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

6 — Duração normal do curso: 6 semestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture (se aplicável): Ramos de conhecimento e especialidades indicados em observações.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

A estrutura curricular é a mesma para todos os ramos e especialidades.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA	28-148	0-12
Ciências Sociais	CS	20-140	0-12
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações:

1 — Na Universidade de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

a) Ciências do Ambiente;

b) Sociologia, especialidade de Sociologia do Ambiente e do Território;

c) Filosofia, especialidade de Filosofia da Natureza e do Ambiente.

2 — Na Universidade Nova de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

a) Ciências do Ambiente;

b) Engenharia do Ambiente;

c) Geografia e Planeamento, especialidade Ambiente e Recursos Naturais.